TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 001/2024
Processo Administrativo nº 001/2024-C

INTRODUÇÃO:

Proposta número 5018832

BANCO:

Banco do Brasil S/A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: ESC MUN SP NOROESTE

Prefixo-dv: 573-8

CONVENENTE:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

CPF ou CNPJ: 07.556.356/0001-55

Endereço: RUA CARLOS TRECENTI, 105

Cidade: LENCOIS PAULISTA

UF: SP

CEP: 18683-214

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 27/01/2024

Identificação do Cliente/Convênio (*1)

Data fim de vigência: 26/01/2025

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

130300-7

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):

031666979		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusad		
Agência	Conta Corrente	
573-8	105184-9	
573-8	130182-9	
573-8	130201-9	
573-8	130222-1	

573-8

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conta para débito da tarifa		
Agência	Conta Corrente	
573-8	105184-9	
573-8	130182-9	
573-8	130201-9	
573-8	130222-1	
573-8	130300-7	

Conta para débito de ressarcimento d	le prejuízo e multa	
Agência	Conta Corrente	
573-8	105184-9	
573-8	130182-9	
573-8	130201-9	
573-8	130222-1	
573-8	130300-7	

Tarifa (Descrição da tarifa): Pag salário – crédito conta sem aviso Valor (R\$) 0,00

Periodicidade do débito da tarifa: Diário
Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 2.000.000,00

Valor máximo individual de cada pagamento:

Descrição Valor (R\$) Float Percentual de Retenção
Pagamento de salário crédito em conta 88.000,00 1 dia 100,00 %

Prazo para devolução à CONVENENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 0 dia

Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa

^{*} Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Lençóis Paulista, 26/01/2024.

Antonio Marcos Martins
DIRETOR INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RG 22.007.801

CONVENENTE:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

CNPJ: 07.556.356/0001-55

Douglas Delsin Persin 2.548.177-0 Gerente Geral

Observações quando contratado o serviço:

^(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio.

^(*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

^(*3) Cobrança - O convenente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

^(*4) Cobrança - O convenente indica no máximo três beneficiários.

^(*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

"Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."